



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 43/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA,  
do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

R E S O L V E:

ADMITIR, o Sr. Sandoval Luz, para exercer as funções de "BIBLIOTECÁRIO", para ter exercício na BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, nesta Cidade, mediante contrato celebrado com a Prefeitura Municipal, a partir do dia 4 de setembro de 1.968.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 5 de setembro de 1.968.

EDUARDO GLAZAR  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, nesta Secretaria, na data supra.

SECRETÁRIO